 

**De:** Herick L. - PRE-COO-SEC

**Para:** PRE - Presidência

**Data:** 15/02/2024 às 09:27:20

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-COO-EHM, PRE-COO-SEC

Assinado por 2 pessoas: SILVIO VENZKE NEUTZLING e EMERSON HENZEL MACHADO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8587-E1B6-2888-2915 e informe o código 8587-E1B6-2888-2915

**Memorando 218/2024**

**Decreto Legislativo nº 433/2024**

Segue para assinatura o Decreto Legislativo nº 433/2024 aprovado em 14/02/2024.

\_

**Herick Maia Ludtke**

*Auxiliar Legislativo*

**Anexos:**

DECRETO\_LEGISLATIVO\_N\_433\_DE\_2024\_TITULO\_DE\_CIDADAO\_HONORARIO\_PARA\_EDSOM\_MEURER\_BRUM.pdf



Assinado por 2 pessoas: SILVIO VENZKE NEUTZLING e EMERSON HENZEL MACHADO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8587-E1B6-2888-2915 e informe o código 8587-E1B6-2888-2915

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA EDSOM MEURER BRUM.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Silvio Venzke Neutzling e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário para: **EDSOM MEURER BRUM,** Ex- Deputado Estadual e atual Conselheiro do Tribunal de Contas do RS, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor do Município de Canguçu/RS.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO

Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8587-E1B6-2888-2915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 15/02/2024 11:36:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 15/02/2024 13:56:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8587-E1B6-2888-2915>